



Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Timbé do Sul

Indicação Nº 20/2017

Senhora Presidente,

O Vereador *infra-firmado* nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Timbé do Sul, requer que a presente indicação seja submetida ao plenário para deliberação e encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para as providencias cabíveis:

Assunto:

CRIAÇÃO DE BOLSA ATLETA PARA ATLETAS E PARATLETAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL.

Considerando:

A criação de uma Lei que institui a “bolsa atleta municipal”, é uma forma de criar uma política pública de incentivos aos talentos locais na área esportiva, através de ajuda financeira e logística, como custeio de viagens, inscrições, hospedagem e alimentação que muitas vezes por falta de patrocínio encontram barreiras e impedem que atletas carentes disputem em igualdade com atletas oriundos de famílias com melhores condições financeiras, soma-se a isso aos benefícios supracitados, a promoção do bem estar social em razão da pratica do esporte que também geram benefícios para a saúde, desenvolvimento social, combate á criminalidade e marginalidade.

Diante do exposto e certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, solicito a ação efetiva do Exmº. Senhor Prefeito Municipal na concretização do indicado que beneficiará, sobremaneira, os esportistas e proporcionará inúmeros benefícios para toda a sociedade.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017.

Vereador Rinaldo Ghelere– PP